



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 22 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria N. °031/2020** - Tornar sem efeito a licença concedida ao servidor Gilmar Raimundo Freitas dos Santos, determinando o seu imediato retorno às atividades laborais.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °031/2020

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e
RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **Gilmar Raimundo Freitas dos Santos** não teve seu nome homologado em convenção partidária realizada em 13 de setembro de 2020,
RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito a licença concedida ao servidor **Gilmar Raimundo Freitas dos Santos**, determinando o seu imediato retorno às atividades laborais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Essa publicação tem seu efeito retroativo a 14 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 22 de
outubro de 2020.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretário de Administração